

AVISO

Alvará de Loteamento nº 3/1982 – Campo de Caneças, Lote 2
União de Freguesias de Ramada e Caneças

2º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 7ª Reunião Ordinária de 15/04/2020, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 3/1982. -----

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes: -----

- Aumento da área de implantação total de 83,00m² para **145,20m²** (mais 62,20m²); -----
- Aumento da área de construção de 145,25m² para **228,25m²** (mais 82,95m²). -----

A operação urbanística implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

- Aumento da área de implantação total de 1.033,00m² para 1.095,20m² (mais 62,20m²);-----
- Aumento da área de construção habitacional de 1.807,75m² para 1.890,70m² (mais 82,95m²). O alvará de loteamento original apresenta um ligeiro erro no cálculo da área total de pavimentos dos lotes 1, a 3 e 7 a 10. Onde se lê 1.240,30m², deverá ler-se 1.240,05m² (menos 0,25m²). Essa diferença reflete-se na área total de construção do loteamento – o alvará prevê uma área total de construção de 1.808,00m², em que o valor correto é 1.807,75m² (menos 0,25m²).-----

Paços do Concelho, 31 de agosto de 2020 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)